



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.312

Resolve sobre o recurso interposto por Lincoln Gonzaga Machado Pena, referente à solicitação de extraordinário aproveitamento de disciplina.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 373ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo discente Lincoln Gonzaga Machado Pena, matrícula nº 12.2.8431, requerimento nº 1.009/2017, referente à solicitação de extraordinário aproveitamento de disciplina para o Curso de Engenharia de Produção, modalidade de ensino presencial.

Ouro Preto, 16 de novembro de 2017.



Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

